



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 206/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG e definição XXI do Artigo 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Geral da Prefeitura de Ibiaí - MG; e Considerando Termo de desistência devidamente assinado pelo servidor público,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR ANALICE SOUZA GOMES CORDEIRO, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, em exercício na Secretaria Municipal de Administração, com posse realizada através do Concurso Público 01/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 01 de novembro 2017.

LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu Analice Souza Gomes Lordeiro, titular do CPF de nº. 057.023.736-00 e do documento de Identificação nº MG.13.116.091, filho de Aristeu S. Gomes e de M^ª da Conceição S. Gomes, residente à Rua: Av. Brasil, nº 301, bairro Alto São João, na cidade de Ibiaí, Estado MG,
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, que convocado pela Prefeitura Municipal de Ibiaí/MG, a tomar posse do cargo de Assistente Administrativo II, sob classificação nº 02 da listagem do Concurso Público nº 01/2015, venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência do mesmo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Ibiaí/MG, 01 de Novembro de 2017

Analice Souza Gomes Lordeiro
Assinatura

	CARTÓRIO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS - IBIAÍ - MG
	Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) <u>Analice Souza Gomes Lordeiro</u> Dou fô. Ibiaí - MG <u>01/11/2017</u> Em testemunho <u>[assinatura]</u> da verdade <u>[assinatura]</u> Márcia Luciana Souza Silva Escrevente

Obs.: É obrigatório o reconhecimento de firma em Cartório.